



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 029 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.


CONCEDE GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria 003/2016, a contar de 27 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
15 DE OUTUBRO DE 2018.


Luis Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 15 de outubro de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 15/10/18 ao dia


Servidor